

GP-RIM-2116/2025

Sorocaba, 22 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2521/2025, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre um estudo técnico para aumentar o recuo de veículos na av. Armando Pannunzio nº 1.601, acesso para rua Profº. Antônio Rodrigues Claro, no Jd. São Carlos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00123066/2025-81

Interessado: Vereador Presidente Luis Santos

Assunto: REQUERIMENTO 2521/2025 - SEMOB

À SGC - Expediente,

Reportamos por meio deste para esclarecer ao nobre Edil que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão avaliando as situações apresentadas, buscando verificar a necessidade de adotar medidas complementares que melhorem as condições de fluidez e segurança da mencionada via pública.

Destacamos que a via em questão é bem sinalizada e possui equipamentos e dispositivos viários que proporcionam aos condutores e pedestres perfeitas condições para circulação de forma segura, evitando acidentes.

Esclarecemos ainda, que devido a demanda de serviços não é possível informar uma data específica para a avaliação e os devidos ajustes se necessários, mas estará inserido em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 15 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 21/09/2025, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898872** e o código CRC **99F7CBA4**.

